

# **GUARÁ SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 58.560.534/0001-52

NIRE: 52300049547, por despacho de 26/12/2024

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Realizada em 06 de março de 2026**

### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, às 08:00 horas, na sede social da GUARÁ SECURITIZADORA S.A., situada na Rua Terezina, nº 380, Qd. 06, Lt. 12E, Ed. Comercial Evidence Office, Sala 604, Bairro Alto da Glória, no município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.815-715.

### **2. CONVOCAÇÃO**

Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

### **3. PRESENÇA**

Compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo:

- **Vivaldo Batista Borges Júnior**, CPF nº 015.494.421-12;
- **Davi Tavares Borges**, CPF nº 029.559.851-47.

### **4. COMPOSIÇÃO DA MESA**

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Vivaldo Batista Borges Júnior** que convidou o **Davi Tavares Borges** para secretariar a assembleia.

### **5. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em conformidade com o disposto no art. 294 da Lei nº 6.404/1976 e na Portaria ME nº 12.071/2021.

### **6. ORDEM DO DIA**

- I** - Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- II** – Deliberar sobre o arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, dos comprovantes de publicação das demonstrações financeiras na Central de Balanços SPED;
- III** - Assuntos gerais de interesse da Companhia.

# **GUARÁ SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 58.560.534/0001-52

NIRE: 52300049547, por despacho de 26/12/2024

## **7. DELIBERAÇÕES**

Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

### **7.1 Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras**

Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

### **7.2 Arquivamento dos Comprovantes**

Aprovado o arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, dos comprovantes de publicação das demonstrações financeiras na Central de Balanços do SPED, bem como da presente ata.

### **7.3 Lavratura da ata**

Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

### **7.4 Enquadramento legal**

A Companhia se enquadra nas disposições do artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 que permite que as publicações das demonstrações financeiras se realizem de forma eletrônica, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital.

## **8. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 06 de março de 2026.

---

**Vivaldo Batista Borges Júnior**  
Presidente de Mesa / Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

---

**Davi Tavares Borges**  
Secretário de Mesa  
Acionista Subscritor